DECRETO Nº 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2.012

"Abre crédito especial no valor de R$ 500.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4939, de 17/08/2012,

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1060		Construção, Reforma e Ampl. Prédios (Bloco MAC e Hospitalar)		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 DE AGOSTO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS